



LEI ORDINÁRIA Nº 701

de 10 de dezembro de 1992

"Dispõe sobre o Código Municipal de Coxim"

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI MUNICIPAL nº 701 de 10/12/1992

"Dispõe sobre o Código Municipal de Coxim"

"O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a

Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

OBS: a referida Lei foi transformada na Lei Complementar 001/92

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1992

FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO

Prefeito Municipal"

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/12/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 701/1992 - 10 de dezembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em